



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.739/2022**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 134.300,00 (CENTO E TRINTA E  
QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (30%FUNDEB)**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.600,00

**0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**06051236304162.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

**0701.1030104062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANICA E OUTROS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 59.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 3.000,00

**1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias –Civil.....R\$ 5.000,00

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.100,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.600,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 2.000,00

**Total.....R\$ 134.300,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
ENSINO FUNDAMENTAL (30%FUNDEB)**

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.400,00

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 3.200,00

**0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – UNIÃO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 30.000,00

**0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 20.000,00

**0605.1236304162.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO  
PROFISSIONALIZANTE**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 2.000,00

**0701.1030104062.052 – MANUTENÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A  
ENTIDADES DE SAUDE**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 62.000,00

**1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias –Civil.....R\$ 1.700,00

**1002.0824404072.169 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A  
CRIANÇA/ADOLESCENTE A FAMILIA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 134.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de julho  
de 2022.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração